

## EDITAL

--- **MANUEL JOÃO FERNANDES NASCIMENTO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião ordinária de 28 de junho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovada, por maioria**, a Proposta para celebração do 25 de novembro na Assembleia Municipal, apresentada pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS-PP. -----

- **Aprovado, por unanimidade**, o Voto de Louvor relativamente à Empresa Clorosol, apresentado pelo Partido do CHEGA. -----

**Aprovada, por maioria**, a Moção relativamente ao combate à Ilha de calor urbano e de adaptação às alterações climáticas, apresentado pelo Juventude socialista de Famalicão. -----

- **Rejeitado, por maioria**, o Voto de Protesto relativamente aos custos das Festas Antoninas, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. -----

- **Aprovado por maioria**, o Voto de Congratulação relativamente à eleição de António Costa a Presidente do Conselho Europeu, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal da Contração de um empréstimo de médio longo prazo, adjudicação à Caixa Geral de Depósitos S.A. até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), investimento na USF de Joane. -----

- **Aprovada por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de Celebração do contrato de arrendamento para fim não habitacional de uma fração autónoma, sita na Rua José Carvalho, Edifício Galiza, União de Freguesias de Famalicão e Calendário, destinado à Loja Social do Município, e assunção do compromisso plurianual no valor total anual de 2.160,00€ (dois mil, cento e sessenta euros), conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos compromissos).

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de 3ª Alteração Orçamental Modificativa. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de 4ª Alteração Orçamental Modificativa. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de Abertura de Procedimento de Concurso Público, para aquisição de serviço de transporte de pessoas com deficiência com um preço base de 205.792,59 € (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; e devida assunção do compromisso plurianual, para efeitos do disposto nos n.os 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

V. N. de Famalicão, 28 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
(Manuel João Fernandes Nascimento, Eng.)